



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Jefferson Farias Moreira  
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 112971447 - 08, representante legal do atleta Filipe Farias Moreira Teles, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

**Art. 27.** Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

**§ 1º** - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

**§ 2º** - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

**§ 3º** – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

**Art. 28** - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

**Parágrafo único** – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 20 de Março, de 2026.

Jefferson Farias Moreira

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Jefferson Farias Moreira, portador(a) do RG/CNH

\_\_\_\_\_ e CPF nº 11297144708, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua Apolo , casa 2

nº 301 bairro Pavuna município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

**AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO** o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Filipe Farias Moreira Teles

nascido(a) em 07 / 06 / 2018, RG nº 337767164, CPF nº 20857636774,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

**AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.**

Clube a ser inscrito: Riostrense

Nome do Atleta: Filipe Farias Moreira Teles

Assinatura do Responsável Legal: Jefferson Farias Moreira

Assinatura do Atleta Filipe Farias Moreira Teles

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
NOME  
**FILIPPE FARIAS MOREIRA TELES**



FILIAÇÃO

JEFFERSON FARIAS MOREIRA

THAIS TELES DA COSTA

DATA NASC

07/06/2018

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ

FATOR RH

XXXX

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CPF 208.576.367-74

DNI 0000000000000000

REGISTRO GERAL 33.776.716-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2021

REGISTRO CIVIL

VALIDADE 07/06/2036

C.NASC LIV 00052A FLS 263 TERM 0015563 C 014  
RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF

NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP

NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNH

NÃO INFORMADO

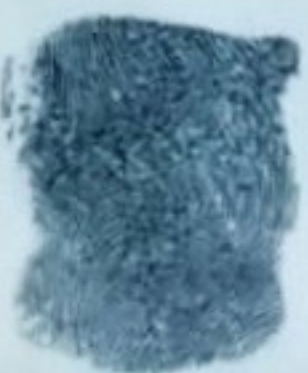
CNS

NÃO INFORMADO

I.V.A

ACELINO KONZEL HERBEM DE CARVALHO FILHO  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ  
ID - 5014188-2

0553





### ATESTADO

<b>Nome</b> FILIPE FARIAS MOREIRA TELES	<b>Nome Social</b>
<b>CPF</b> 20857636774	<b>Data de Nascimento</b> 07/06/2018
<b>Unidade de Saúde</b> 2296586 - SMS CMS NASCIMENTO GURGEL AP 33	

#### Descrição

Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) **FILIPE FARIAS MOREIRA TELES**, RG 3306421 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

*Fernanda Santos da Silva*  
Médica  
CRM: 3306421

RIO DE JANEIRO, 17 de Março de 2026.

Assinatura e Carimbo do Profissional

**Drª FERNANDA SANTOS DA SILVA**

Médico de estratégia de saúde da família  
CRM 3306421

SMS CMS NASCIMENTO GURGEL AP 33. 2296586. RUA MERCURIO, S/N. PAVUNA, 21532-290.

SMS DE JANEIRO, 17 dde Março de 2026